

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

(10/02/2026)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 1º Sessão Ordinária do período legislativo e deu início aos trabalhos. Na ocasião, esteve presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, para proferir a leitura da Mensagem Anual referente ao exercício de 2026. Para dar início à referida sessão, a Senhora Presidente convocou a Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo e o Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis para conduzirem os gestores municipais ao Plenário desta Casa Legislativa. Também estiveram presentes a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Elismária Catarina Pinto, secretários municipais, servidores e o público em geral. Inicialmente, foi executado o hino do município. Em seguida, o Senhor Prefeito Municipal Joaquim José de Medeiros iniciou as suas palavras com um pequeno resumo sobre os trabalhos e serviços prestados durante o ano de 2025 e, logo após, proferiu a leitura da referida Mensagem Anual. Nessa oportunidade, apresentou um relato de seu plano de trabalho, bem como as metas traçadas para a Administração Municipal ao longo de 2026, detalhando as ações a serem realizadas em cada secretaria da Gestão. Em suas considerações finais, o Senhor Prefeito ressaltou: “reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e, sobretudo, com o bem-estar da nossa população para continuarmos trabalhando com seriedade, ética e dedicação, honrando a confiança que nos foi depositada e mantendo o diálogo aberto com a sociedade. Que possamos seguir juntos, com união e esperança.” O Prefeito também enfatizou a importância da parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo em prol de melhorias para a população cruzetense. Em sequência, a Senhora Presidente Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros recebeu em mãos, do

Prefeito Municipal, a Mensagem Anual de 2026. Continuando, a Presidente facultou a palavra aos líderes de bancada representando os demais vereadores, onde o vereador Walfredo Cesino de Medeiros fez uso, saudou a todos presentes e agradeceu ao prefeito por tudo que fez, faz e ainda vai fazer por Cruzeta e pela população; Em seguida a Presidente desta Casa Legislativa fez uso da palavra, saudando os parlamentares, servidores e a população em geral, dando-lhes as boas-vindas ao período legislativo. Destacou a importância das ações a serem realizadas no município e enfatizou a necessidade de harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo, além da parceria em projetos voltados para o crescimento da cidade e o bem-estar dos municípios. Por fim, ressaltou que todos nós devemos ter empatia e amor para com o próximo. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente às dezoito horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros	Ver. Gabriella Laisy Silva de Araújo
Presidente	1º Secretária

EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZETA VELHA (APRORCV) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZETA VELHA (APRORCV)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.640/0001-00, com sede administrativa no Sítio Cruzeta Velha, Zona Rural, neste município de Cruzeta/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. **ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS-MDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
[Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/](https://www.cruzeta.rn.leg.br/)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa conferir o título de utilidade pública à Associação dos Produtores Rurais de Cruzeta Velha (APRORCV), entidade fundada em 15 de setembro de 1995 e com personalidade jurídica registrada desde 27 de setembro de 1995.

Com mais de 30 anos de atuação, a APRORCV desempenha um papel vital no desenvolvimento rural de Cruzeta, destacando-se pelas seguintes atividades:

Segurança Hídrica: É a fundadora e administradora da adutora de água da comunidade, zelando por sua gestão e manutenção.

Desenvolvimento Econômico: Promove a organização de atividades ligadas à produção vegetal, pecuária, artesanato e agroindústria.

Comercialização Institucional: Atua no fornecimento de produtos da agricultura familiar para mercados institucionais, como o PNAE (alimentação escolar) e o PAA (aquisição de alimentos).

Preservação e Formação: Realiza ações de preservação ambiental, práticas agroecológicas e capacitação de lideranças rurais.

Ver. **ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS-MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº16/2026

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de rede Wi-Fi gratuita na Praça de Eventos do Município, garantindo acesso contínuo e permanente à internet para toda a população.

Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de grande relevância social, considerando que o acesso à internet é atualmente um serviço essencial para a comunicação, informação, educação e inclusão digital da população. A Praça de Eventos do Município constitui-se como um espaço público de grande circulação, utilizado diariamente por cidadãos para lazer, convivência social e atividades diversas.

A disponibilização permanente de Wi-Fi gratuito no referido local contribuirá para a democratização do acesso à informação, beneficiando estudantes, trabalhadores, empreendedores, turistas e a população em geral. Além disso, a medida promove a valorização do espaço público, incentiva a permanência segura dos frequentadores e acompanha os avanços tecnológicos necessários ao desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, e firme nos motivos apresentados, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA – MDB

Processo nº 17/2026

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que concede isenção do IPTU anual às mulheres diagnosticadas com câncer e às mães atípicas residentes no Município de Cruzeta/RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora– MDB

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo amparar mulheres e famílias que enfrentam situações de elevada vulnerabilidade social e financeira. O tratamento do câncer, bem como os cuidados permanentes exigidos às mães atípicas, acarreta despesas contínuas que impactam diretamente a renda familiar. A concessão da isenção do IPTU configura-se como medida de justiça social e dignidade, contribuindo para a redução de encargos financeiros e permitindo que essas famílias direcionem seus recursos às necessidades essenciais de saúde, cuidado e qualidade de vida.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis, reconhecendo a importância dessa medida como forma de apoio e proteção às mulheres e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora– MDB